

EDITAL N.º 191/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 19 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 16371/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para a **realização da Procissão de Velas inserida na Festa do Emigrante de Canadelo, no dia 11 de agosto de 2024**, com início às 21:00h na Igreja, seguindo pela Rua Central de Canadelo (Casa da Nogueira), Rua da Forja, Rua do Limoeiro, Rua central de Canadelo, Rua das Carvalhas, Rua do Calvário, Rua da Igreja terminando novamente pelas 22:00h na Igreja, na União das Freguesias de Olo e Canadelo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 19 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso